

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 78 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Valternei Pereira de Souza”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Valternei Pereira de Souza*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECE
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 80 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Vilma Maria da Silva”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Vilma Maria da Silva*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 81 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Wilmara Rios Liberato Dias”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Wilmara Rios Liberato Dias*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê



**Secretaria Municipal
de Educação**
Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 82 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Zilnei Machado dos Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Zilnei Machado dos Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017